



PORTARIA INTERNA Nº 01/2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas em normas legais específicas,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Diretor-Presidente da Autarquia pelo art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 637/2013;

CONSIDERANDO cessão da servidora Margareth Cortez da Costa, agente administrativo, para esta autarquia;

CONSIDERANDO a natureza jurídica do Instituto, dispondo de autonomia administrativa e financeira;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.0, acerca da estrutura do Controle Interno do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora cedida **Margareth Cortez da Costa**, ocupante do cargo de agente administrativo, para exercer a função de **Controlara Interna** no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata – Boca da Mata Prev.

Parágrafo único. As atribuições conferidas por esta Portaria são equivalentes àquelas inerentes ao cargo de Controlador-Geral do ente, observando-se, no que couber, o disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, em 1 de março de 2026.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Portaria nº 014/2025

Publicada, registrada e arquivada em 1 de março de 2026